

Equipe Ampliada: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHO

JUSTIFICATIVA:				
Prof ssional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo prof ssional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste prof ssional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste prof ssional
ENFERMEIRO	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outras) em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações, conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem, ACS e ACE, em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico e/ou auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS, e; Exercer outras atribuições, conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade da sua área de atuação.	05	1.790
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	05	1.790

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA SEDE II COM SAÚDE BUCAL

INE: 0000031313

CNES: 6574963

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.159 pessoas; 04 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas.: Rio Guamã.

II – LOGÍSTICA:

Unidades de Apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:			
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
BARRAÇÃO COMUNITÁRIO – CNES: 6574963	SAGRADA FAMÍLIA	01	789
SALA DA ESCOLA MUNICIPAL – CNES: 6574963	BOA ESPERANÇA	01	805
BARRAÇÃO COMUNITÁRIO – CNES: 6574963	MARGEM DIREITA DO RIO CAPIM	01	650
SALA DA ESCOLA – CNES: 6574963	TAMATATEUA	01	915

Equipe Ampliada: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA SEDE II COM SAÚDE BUCAL

JUSTIFICATIVA:				
Prof ssional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo prof ssional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste prof ssional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste prof ssional
ENFERMEIRO	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outras) em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações, conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem, ACS e ACE, em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico e/ou auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS, e; Exercer outras atribuições, conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade da sua área de atuação.	04	3.159

JUSTIFICATIVA:				
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	04	3.159

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA MONTE ALEGRE

INE: 0001629794

CNES: 9293051

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 1.292 pessoas; 04 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas.: Rio Capim.

II – LOGÍSTICA:

Unidades de Apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:			
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
BARRAÇÃO COMUNITÁRIO – CNES: 9293051	MONTE ALEGRE	01	425
BARRAÇÃO COMUNITÁRIO – CNES: 9293051	PEDREIRA	01	299
BARRAÇÃO COMUNITÁRIO – CNES: 9293051	BETEL	01	252
BARRAÇÃO COMUNITÁRIO – CNES: 9293051	NATAL DE JESUS	01	316